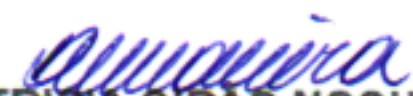


Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

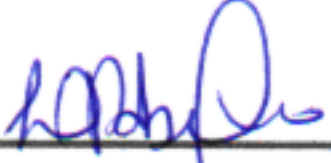
M. Nova/CE., em 09 de Outubro de 2025.


PATRICIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 543/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 09 de Outubro de 2025.

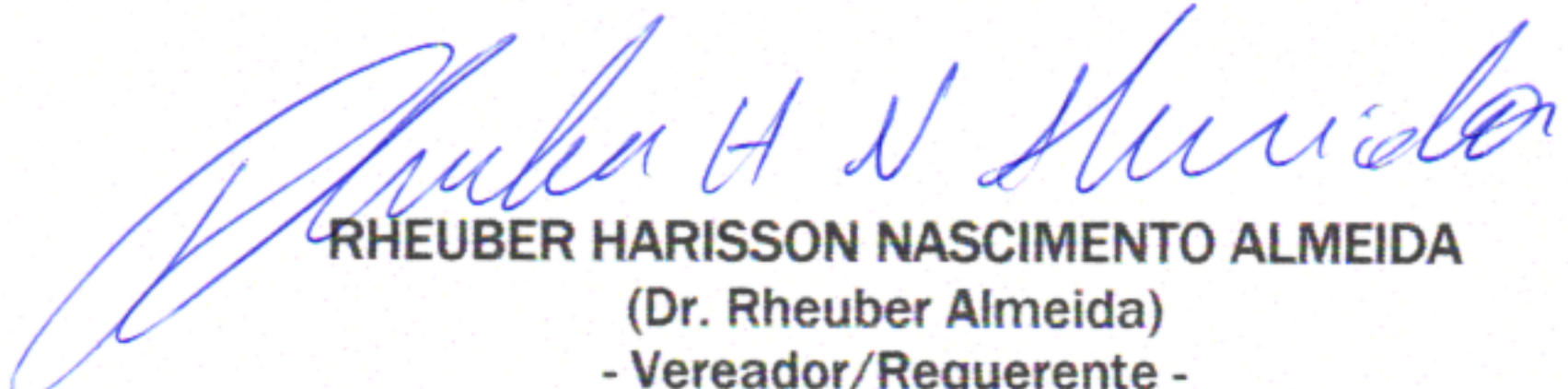

Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da Exma. Sra. Prefeita Municipal e da SEINFRA, que viabilizem a pavimentação asfáltica da estrada que se inicia na Comunidade de Felipa de Cima (margens da CE 371) e finaliza na Sede do Distrito de Lagoa Grande, neste município, na forma que indica.

A pavimentação asfáltica beneficiará as Comunidades de Felipa de Cima, Casa Nova, Lacraia, Tapera, Bom Sucesso, Juazeiro dos Abdias, Juazeiro de Baixo, Poço da Serra e Sede do Distrito de Lagoa Grande.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Exma. Sra. Naiara Carneiro Castro, Prefeita Municipal e a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possam viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 09.10.2025.


RHEUBER HARISSON NASCIMENTO ALMEIDA
(Dr. Rheuber Almeida)
- Vereador/Requerente -

